CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
O LEGISLATIVO
ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG
ANO XX N°.4189
QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS
REQUERIMENTOS

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

REQUERIMENTO Nº 20781/2026

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para De acordo com o art. 106 do Regimento Interno desta Casa, REQUEREMOS a Vossa Excelência a constituição de CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito - para investigar o suposto desvio de R$ 6,5 milhões no âmbito do programa Tratamento Fora de Domicílio (TFD), observando-se, em tudo, os limites com e do fato determinado.

JUSTIFICATIVA

Os Vereadores abaixo assinados, no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro no art. 19, § 2º da Lei Orgânica Municipal e nos arts. 106 a 108 do Regimento Interno desta Casa, vêm, mui respeitosamente, requerer a constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI).

A presente iniciativa fundamenta-se na necessidade imperativa de o Poder Legislativo fiscalizar o erário público, motivada por indícios concretos de desvios estimados em R$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) no programa de Tratamento Fora do Domicílio (TFD).

A investigação recairá sobre a conduta de agentes públicos e entidades mencionadas na Tomada de Contas Especial SMS nº 0001/2025/SMS e na Portaria SMS nº 53/2025, sanando definitivamente os vícios de vagueza e indeterminação apontados pela Procuradoria Municipal no Parecer nº 39/2025.

A Comissão será composta por 05 (cinco) membros, observada a proporcionalidade partidária, e terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a conclusão de seus trabalhos e apresentação de relatório final.

Pág. 1/3 - Requerimento nº 20781/2026 - Prot. 5487/2026 09/02/2026 14:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 01D5-CEB0-9558-1D65

ICP Brasil

Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de fevereiro de 2026.

PROF. CONRADO AUGUSTO

Vereador - MDB

Pág. 2/3 - Requerimento nº 20781/2026 - Prot. 5487/2026 09/02/2026 14:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 01D5-CEB0-9558-1D65

Assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA
Data: 06/02/2026 09:53

Assinado digitalmente por ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
Data: 06/02/2026 10:24

Assinado digitalmente por JANAINA GUIMARAES PARREIRA REZENDE
Data: 06/02/2026 10:36

Assinado digitalmente por RONALDO AMELIO FERREIRA
Data: 06/02/2026 11:01

Assinado digitalmente por AMANDA THAYLASSA GONDIM FERREIRA
Data: 06/02/2026 11:43

Assinado digitalmente por ADRIANO ZAGO
Data: 06/02/2026 11:49

Assinado digitalmente por IGINO MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA
Data: 06/02/2026 13:07

Assinado digitalmente por FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI
Data: 06/02/2026 14:05

Assinado digitalmente por GLAUCIA GALANTE BUISSA
Data: 06/02/2026 16:08

Pág. 3/3 - Requerimento nº 20781/2026 - Prot. 5487/2026 09/02/2026 14:54. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 01D5-CEB0-9558-1D65

Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

REQUERIMENTO N° 21146/2026

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução n° 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a MESA DIRETORA solicitação para Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, pelo prazo de 120 dias, para apurar a legalidade da anulação da Chamada Pública n° 02/2023-SMS e dos atos administrativos dela decorrentes, incluindo a contratação emergencial subsequente, a Chamada Pública n° 001/2024-SMS e atos de execução do Contrato de Gestão firmado com a SPDM para gestão operacional do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro – HMMDOLC e Anexo.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de A presente iniciativa, apresentada pelos Vereadores subscritores e articulada no âmbito da Comissão de Saúde e Saneamento, não tem por finalidade interromper serviços de saúde, substituir a atuação do Poder Executivo ou antecipar juízo de responsabilidade. Busca-se, de forma objetiva e institucional, exercer o dever fiscalizatório desta Casa diante de fatos concretos relacionados à gestão operacional do Hospital e Maternidade Municipal Dr. Odelmo Leão Carneiro – HMMDOLC e Anexo.

A fiscalização do Município compete ao Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal. Além disso, a Administração Pública deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, especialmente quando se trata de contratação, execução e fiscalização de contrato de gestão custeado com recursos públicos.

No campo da saúde, a Constituição Federal estabelece que as ações e serviços de saúde são de relevância pública, cabendo ao Poder Público dispor sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, nos termos do art. 197. Tal comando reforça a necessidade de acompanhamento parlamentar sobre atos administrativos relacionados à gestão de serviços

Pág. 1/4 - Requerimento n° 21146/2026 - Prot. 22591/2026 10/07/2026 13:40:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DEDB-C88D-630A-0FD8

públicos de saúde, sobretudo quando envolvem hospital municipal e aplicação de elevado volume de recursos públicos.

No plano regimental, a matéria insere-se na competência temática da Comissão de Saúde e Saneamento, por envolver política de saúde, ações e serviços de saúde. O Regimento Interno autoriza a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito para apuração de fato determinado e por prazo certo, conferindo-lhe poderes próprios de investigação, inclusive para determinar diligências, convocar autoridades, requisitar informações e documentos, e, ao final, apresentar relatório circunstanciado com as providências cabíveis.

O fato determinado ora delimitado decorre de um encadeamento administrativo específico: a anulação da Chamada Pública nº 02/2023-SMS, a contratação emergencial subsequente da SPDM, a posterior realização da Chamada Pública nº 001/2024-SMS e a execução do Contrato de Gestão atualmente vigente. Trata-se, portanto, de apuração concentrada em atos administrativos determinados, diretamente relacionados à continuidade da mesma entidade na gestão operacional da unidade hospitalar.

Registre-se que o Ministério Público Federal, em recente Ação Civil Pública relacionada ao tema ajuizada na Justiça Federal, apontou a necessidade de esclarecimentos acerca da anulação da Chamada Pública nº 02/2023-SMS, especialmente quanto ao recurso apresentado pela SPDM, à observância do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, bem como à indicação da legislação que exigiria a participação de Procuradores do Município na comissão responsável pelo edital, considerando a existência de assessoramento jurídico no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Além disso, foi proposta Ação Civil Pública pelo Ministério Público Federal envolvendo o Município de Uberlândia, a União, o Estado de Minas Gerais e a SPDM, relacionada à gestão do Hospital Municipal e aos atos administrativos que culminaram na celebração do contrato atual. A existência de demanda judicial em curso não impede a atuação fiscalizatória da Câmara Municipal; ao contrário, reforça a necessidade de apuração parlamentar própria, nos limites de sua competência institucional.

A repercussão pública do caso também foi noticiada por veículos de imprensa local e regional, conforme registros anexados a este requerimento, evidenciando o interesse público e a relevância social da matéria.

Pág. 2/4 - Requerimento nº 21146/2026 - Prot. 22591/2026 10/07/2026 13:40:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DEDB-C88D-630A-0FD8

Câmara Municipal de Uberlândia
Minas Gerais

Nesse contexto, a instalação da presente CPI mostra-se medida adequada para permitir que a Câmara Municipal, especialmente a partir da mobilização institucional de parlamentares vinculados à Comissão de Saúde e Saneamento, apure de forma delimitada, responsável e transparente os atos administrativos relacionados ao certame anterior, à contratação emergencial, à nova chamada pública e à execução do contrato vigente.

A apuração pretendida é relevante para a proteção dos usuários do SUS, dos trabalhadores da saúde, da continuidade assistencial, da transparência administrativa e da correta aplicação dos recursos públicos destinados à saúde municipal.

Câmara Municipal de Uberlândia, 9 de julho de 2026.

PROF. CONRADO AUGUSTO
Vereador - MDB

Pág. 3/4 - Requerimento nº 21146/2026 - Prot. 22591/2026 10/07/2026 13:40:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DEDB-C88D-630A-0FD8

Assinado digitalmente por EDSON CARVALHO FERREIRA
Data: 09/07/2026 13:52

Assinado digitalmente por ADRIANO ZAGO
Data: 09/07/2026 13:54

Assinado digitalmente por JANAINA GUIMARAES PARREIRA REZENDE
Data: 09/07/2026 14:00

Assinado digitalmente por FABIO DIAS QUEIROZ ZAVITOSKI
Data: 09/07/2026 14:25

Assinado digitalmente por GLAUCIA GALANTE BUISSA
Data: 09/07/2026 14:27

Assinado digitalmente por IGINO MARCOS DA MATA DE OLIVEIRA
Data: 09/07/2026 15:31

Assinado digitalmente por RONALDO AMELIO FERREIRA
Data: 09/07/2026 16:21

Assinado digitalmente por ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO
Data: 10/07/2026 11:41

Pág. 4/4 - Requerimento nº 21146/2026 - Prot. 22591/2026 10/07/2026 13:40:01. Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por CONRADO AUGUSTO FERREIRA DE OLIVEIRA e outros

Para validar visite https://e-processos.camarauberlandia.mg.gov.br/conferir_assinatura e informe o código DEDB-C88D-630A-0FD8

PORTARIAS

PORTARIA 389/2026
DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA MATERNIDADE ESTABELECIDA NA LEI COMPLEMENTAR Nº 516, DE 28 DE SETEMBRO DE 2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, com início no dia 28/02/2027 e término no dia 28/04/2027, à servidora lotada no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar – Cód. ASP-08:

Nathalia Ayres Cestari.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 03 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 390/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Antonio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 03
Leandro Borges de Matos.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Antonio Carlos Carrijo:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 06
Leandro Borges de Matos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 391/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de novembro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 01
Patricia Pérsia de Oliveira Ribeiro Marques.
Tacito Lemos de Padua.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 02
Tiago Rocha de França.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 03
Rangel Ferreira da Silva.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 01
Rangel Ferreira da Silva.
Tiago Rocha de França.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 02
Patricia Pérsia de Oliveira Ribeiro Marques.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 03
Tacito Lemos de Padua.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 392/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 05
Arthur Luiz Ferreira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 393/2026
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de novembro de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 02
Gustavo Ferreira Guerra.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 03
Gustavo Ferreira Guerra.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 394/2026
DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 05 de novembro de 2026, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 01
João Pedro Tauffer Caldas.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 04
Victor Santana Maciel.
Assessor Parlamentar – Cód. ASP - 07
Clara Nunes Pistori.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 05 de novembro de 2026, para os cargos de provimento em comissão, os ser

vidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
João Pedro Tauffer Caldas.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Clara Nunes Pistori.
Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Victor Santana Maciel.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 395/2026
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 05 de novembro de 2026, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Raiany da Silva Santos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal, 04 de novembro de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE ADITAMENTO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: DAGEAL COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.
Espécie: Aditamento nº.: 054 / 2026 ao Contrato nº 033/2024.
Fundamento: Cláusula Terceira do contrato de nº.: 033/2024, decorrente do Processo nº 003/2024, Pregão Eletrônico nº 90003/2024, com fundamento no art.107 da Lei 14.133/21, assim como a solicitação de aditamento ao contrato com protocolo de nº 005548 de 27 de julho de 2026 e requisição de nº.: 1174/2026.
Objeto: Prorrogação do prazo de duração do contrato por mais 12 meses.
Valor Estimado: R$ 12.567,01 (doze mil, quinhentos e sessenta e sete reais e um centavo).
Recursos Orçamentários: 01.122.0002.2258 – Manutenção de Serviços Administrativos – Ficha: 8905 – 3.3.90.30 - Material de Consumo – 16 – Material de Expediente.
Prazo da Vigência: De 01/01/2027 até 31/12/2027.
Ratificação das condições contratuais: A autoridade competente atesta a existência de créditos orçamentários, bem como que condições e preços permanecem vantajosos à administração pública.
Data da expedição do termo: 29/10/2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente
LIZA FERNANDES PRADO
1ª Secretária e Ordenadora de Despesas

ATAS

RESUMO DA ATA DA 10ª REUNIÃO DO 9º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DA PESSOA COM DOENÇA RARA: Projeto de Lei Complementar nº 99/26 que Altera a Lei Complementar 524, de 08 de abril de 2011, que "Institui o Código Municipal de Obras do município de Uberlândia e de seus distritos", de autoria do Vereador Neemias Miquéias. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: 01) Projeto de Lei nº 1405/26 que Declara de utilidade pública municipal a Associação Campeões do Futuro - ACAFU, de autoria do Vereador Ronaldo Tannús; 02) Projeto de Lei nº 1406/26 que Declara de utilidade pública a AMU (Associação Mãos que Unem), de autoria da Vereadora Ângela do Postinho. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS E COMISSÃO DE ESPORTE, LAZER E PARADESPORTO: Projeto de Lei nº 1407/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTOS: Projeto de Lei nº 1408/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: Projeto de Lei nº 1409/26 que Altera a Lei 10.741, de 6 de abril de 2011 que "Institui o Código Municipal de Posturas de Uberlândia e revoga a Lei nº 4744, de 05 de julho de 1988 e suas alterações", de autoria do Vereador Carrijo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Elinho da Academia, Carrijo e Ivan Nunes, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 258/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Centro Universitário UNA - Uberlândia/MG por seu destaque na área de educação no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 259/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde - UFU

- Uberlândia/MG por seu destaque na área de educação no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 260/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Proz Educação - unidade Uberlândia/MG por seu destaque na área de educação no município de Uberlândia, de autoria do Vereador Prof. Conrado Augusto. ORDEM DO DIA: ATAS: Foi aprovada a ata da 9ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 39686 a 39851/26. Foram aprovadas as moções nºs 1015 a 1024/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1257 a 1259/26. Foram aprovados os requerimentos nºs 21360 a 21363/26. PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 1ª Discussão foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1404/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1407/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 21 votos favoráveis e 05 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1408/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 18 votos favoráveis e 08 ausências. Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1397/26 que Altera o Anexo IX da Lei nº 11.966, de 29 de setembro de 2014 e suas alterações, que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos da administração direta do município de Uberlândia e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica; 02) Projeto de Lei nº 1403/26 que Altera o Anexo IV da Lei nº 12.048, de 18 de dezembro de 2014, e suas alterações, que "Dispõe sobre o plano de carreira dos servidores públicos do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE, e dá outras providências", de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por maioria simples simbólica. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Extraordinária, que será realizada imediatamente, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 2ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM QUINZE DE OUTUBRO DE 2026 QUINTA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice-Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao décimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, quinta-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião. ORDEM DO DIA: PROJETOS EM DISCUSSÃO: Em 2ª Discussão e Redação Final foram aprovados: 01) Projeto de Lei nº 1404/26 que Autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, à entidade que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 20 votos favoráveis e 06 ausências; 02) Projeto de Lei nº 1407/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Fundação Uberlandense do Turismo, Esporte e Lazer - FUTEL, no valor de R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências; 03) Projeto de Lei nº 1408/26 que Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social no valor de R$ 740.000,00 (setecentos e quarenta mil reais), e a transferência de recursos, no mesmo valor, às entidades que menciona, de autoria do Prefeito Municipal, aprovado por 19 votos favoráveis e 07 ausências. O Presidente, Zezinho Mendonça, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 1ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 03 de novembro de 2026, terça-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

ZEZINHO MENDONÇA
Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO DO 10º PERÍODO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM TRÊS DE NOVEMBRO DE 2026 TERÇA-FEIRA. COMPONENTES DA MESA: Presidente – Zezinho Mendonça; 1º Vice-Presidente – Sargento Ednaldo; 2ª Vice-Presidente – Gláucia da Saúde; 3º Vice -Presidente – Ivan Nunes; 1ª Secretária e Ordenadora de Despesas – Liza Prado; 2º Secretário – Elinho da Academia. ABERTURA: Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, o Presidente, Zezinho Mendonça, declarou aberta a presente reunião, fez a leitura bíblica do dia e convidou a todos os presentes para ouvirem o Hino Nacional Brasileiro. APRESENTAÇÃO DE PROJETOS E ENCAMINHAMENTO PARA COMISSÕES: Foram encaminhados: PARA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E CIÊNCIA: Projeto de Lei nº 1294/26 que Considera patrimônio cultural imaterial para fins de registro a tradição oral, memória e identidade do Povo Tupinambá Yberaba, e dá outras providências, de autoria do Vereador Prof. Ronaldo. PARA COMISSÃO DE SAÚDE E SANEAMENTO: Projeto de Lei nº 1321/26 que Institui e insere no calendário oficial do município de Uberlândia o Dia Municipal do Psicopedagogo e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, HABITAÇÃO E URBANISMO: 01) Projeto de Lei nº 1410/26 que Altera a Lei n.º 14.294, de 6 de dezembro de 2024, que "Denomina como Rua Dorvira de Andrade Silva o logradouro público que especifica", de autoria do Vereador Carrijo; 02) Projeto de Lei nº 1411/26 que Denomina de Josefina Villar Neves o logradouro que especifica, de autoria do Vereador Zezinho Mendonça; 03) Projeto de Lei nº 1415/26 que Denomina de Praça Hébia Silveira dos Santos Marques

o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Carrijo. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: 01) Projeto de Lei nº 1412/26 que Institui a Política Municipal de Promoção da Liberdade Religiosa e de Prevenção e Enfrentamento à Intolerância Religiosa no município de Uberlândia e dá outras providências, de autoria da Vereadora Amanda Gondim; 02) Projeto de Lei nº 1413/26 que Dispõe sobre o tombamento do imóvel doado pelo município de Uberlândia à Liga Uberlandense de Futebol – LUF e dá outras providências, de autoria da Vereadora Liza Prado; 03) Projeto de Lei nº 1414/26 que Dispõe sobre o fornecimento gratuito de abafadores de ruído, conforme as necessidades sensoriais individuais, aos estudantes com transtorno do espectro autista da rede municipal de ensino de Uberlândia e dá outras providências, de autoria do Vereador Adriano Zago; 04) Projeto de Lei nº 1416/26 que Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 14.848, de 9 de setembro de 2026, para estabelecer regras gerais de identificação, cadastro e credenciamento de cães de assistência, de autoria da Vereadora Liza Prado. PARA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, SOCIAIS E DO CONSUMIDOR: Projeto de Lei nº 1417/26 que Considera de utilidade pública o "Fórum Mineiros de ONGS", de autoria do Vereador Sargento Ednaldo. COMISSÃO ESPECIAL: Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Pezão do Esporte, Carrijo e Antônio Augusto – Queijinho, para emissão de parecer ao Veto Total do Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 1349/26 que Denomina de Rua Karl Marx o logradouro público que especifica, de autoria do Vereador Dr. Igino. Foi formada Comissão Especial pelos Vereadores Liza Prado, Carrijo e Thais Andrade, para emissão de parecer aos projetos: 01) Projeto de Decreto Legislativo nº 261/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Caetano da Silva Júnior, de autoria do Vereador Sérvio Túlio; 02) Projeto de Decreto Legislativo nº 262/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor André Luiz Silva do Nascimento, de autoria do Vereador Sérvio Túlio; 03) Projeto de Decreto Legislativo nº 263/26 que Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Bernardo Oliveira Lage, de autoria do Vereador Sérvio Túlio; 04) Projeto de Decreto Legislativo nº 264/26 que Concede Diploma de Honra ao Mérito à Academia Master Fitness, de autoria do Vereador Elinho da Academia; 05) Projeto de Decreto Legislativo nº 265/26 que Concede Título de Cidadão Honorário para Willer Francisco da Silva, de autoria do Vereador Sérvio Túlio. DEVOLUÇÃO DE PROJETOS: Foi devolvido para o autor o Projeto de Lei nº 1274/26 que Institui a Semana Municipal da Acupuntura e da Medicina Tradicional Chinesa – MTC e o Dia Municipal do Acupunturista no município de Uberlândia e revoga a Lei nº 12.171, de 19 de maio de 2015, de autoria do Vereador Adriano Zago. ORDEM DO DIA: ATAS: Foram aprovadas as atas da 10ª Reunião do 9º Período da 2ª Sessão Ordinária e da 2ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Extraordinária. REQUERIMENTOS: Foram aprovadas as indicações nºs 39852 a 41415/26. Foram aprovadas as moções nºs 1025 a 1031/26. Foram aprovados os pedidos de informação nºs 1260 a 1274/26. O pedido de informação nº 1275/26 foi retirado pelo autor Vereador Antônio Augusto – Queijinho. Foram aprovados os requerimentos nºs 21364 a 21384/26. TRIBUNA LIVRE: Estiveram presentes no Plenário e utilizaram a tribuna a Sra. Gilvana Pimenta Borges, Presidente do Sindicato dos Professores Municipais de Uberlândia – SINPMU, e a Sra. Junia Alba, para falar sobre a pauta de reivindicações da categoria. O 1º Vice-Presidente, Sargento Ednaldo, agradeceu a presença, convocou todos os Vereadores para a 2ª Reunião do 10º Período da 2ª Sessão Ordinária, que será realizada no dia 04 de novembro de 2026, quarta-feira, no horário regimental, e encerrou a presente reunião da qual mandou lavrar esta ata que, depois de lida e aprovada, será por mim assinada e transcrita nos anais da Câmara Municipal, em resumo.

SARGENTO EDNALDO
1º Vice-Presidente
LIZA PRADO
1ª Secretária



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4189, QUARTA-FEIRA, 04 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 11 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG
Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos
Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);
Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.
Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br